



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 10, de 21 de maio de 2021

Aprova a criação da Política de Integridade da UFS.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a gestão da integridade no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Unidade de Gestão da Integridade e pelo Comitê de Integridade da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Integridade da Universidade Federal de Sergipe, tendo por finalidade disseminar princípios, estabelecer diretrizes e estimular a cultura institucional para a gestão da integridade no âmbito da Política de Governança da Instituição.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente